



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 576/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 031/2008 SAUDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

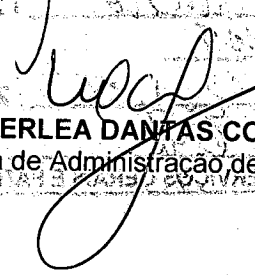
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº031/2008 SAUDE, objetivando fornecimento parcelado de leites especiais e fraldas descartáveis conforme especificações e quantitativos no anexo I, para atendimento as pessoas em situação de vulnerabilidade, tendo sido declarada vencedora as empresas: NUTRITELLI SUPRIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA nos itens: 01, 03, 04, 06, 07, 11, 12, 15, 17, 18, 20, CIRURGICA PARANA DISRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA nos itens: 02, 08, 10, 13, 14, 16, 19, 21, 22, 26, 28, FNR FÓRMULAS MAGISTRAIS LTDA. ME nos itens: 05, 09, 24, 25, DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA nos itens: 27, POLLO HOSPITALAR LTDA. nos itens: 29.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Junho / 2008
DE N.º 8.305
UMUARAMA, 13 / 06 / 2008
09.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO